



## **EDITAL N.º71/2017-GR/UEMA**

A Universidade Estadual do Maranhão torna público, para conhecimento dos interessados, que, no período de **22/5/2017 a 7/7/2017**, estarão abertas as inscrições para Concurso Público destinado ao provimento de Cargo na Carreira do Magistério Superior, nos termos da Resolução n.º 1.211/2016 – CEPE/UEMA, de 22 de junho de 2016, homologada pelo CONSUN/UEMA, em 26 de junho de 2016, disponibilizada no site da UEMA (<http://www.uema.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos>), para atender ao Centro de Estudos Superiores de Codó-CESCD/Curso de Administração Bacharelado/Curso de Ciências Contábeis Bacharelado, nas áreas/subáreas especificadas no Apêndice I deste Edital(proc. n.º 253368/2016).

**1** –O requerimento de inscrição ao Concurso (Apêndice III) será dirigido ao Chefe do Departamento Acadêmico, instruído e protocolado no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Maranhão em São Luís – MA ou no Protocolo do Centro de Estudos Superiores de Codó - MA, no horário das 14 às 17 horas, acompanhado do “Currículo Lattes”, devidamente comprovado, com os seguintes documentos obrigatórios, autenticados e paginados:

- a) Cédula de Identidade, válida em território nacional, ou no caso de candidato de nacionalidade estrangeira, será considerada a Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a condição de permanente ou temporário no país, conforme artigos 30 e 33 da Lei n.º 6.815/1980;
- b) CPF;
- c) comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- d) comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- e) Diploma de Graduação ou certidão de Conclusão de Curso de Graduação e de Pós-Graduação, acompanhados dos históricos escolares correspondentes;
- f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado no Banco do Brasil, Agência n.º 3846-6, Conta Corrente n.º 5393-7 (UEMA/Recursos Próprios), podendo ser paga em qualquer agência desse Banco. Não será aceito comprovante de depósito



bancário via envelope e, em hipótese alguma, haverá devolução de taxa de inscrição;

g) comprovante de residência.

**2** – É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação obrigatória exigida.

**3** – Poderá inscrever-se brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro, amparado pela Emenda Constitucional n.º 11, de 30 de abril de 1996.

**4** – Serão aceitas inscrições via Correios, com Aviso de Recebimento, desde que a postagem ocorra dentro do período de inscrição estabelecido neste Edital.

As inscrições via Correios deverão ser endereçadas à Cidade Universitária Paulo VI, n.º 1000, Avenida Lourenço Vieira da Silva, Bairro Jardim São Cristóvão, CEP 65055-310, São Luís- MA ou para o Centro de Estudos Superiores de Codó - CESCSD, na Rua Léa Archer, s/n – Bairro São Sebastião, CEP 65400 -000, Codó - MA.

**5** – A inscrição deve ser requerida pelo candidato ou por seu procurador, habilitado com procuração específica.

**6** – O candidato poderá fazer uma única anexação de documentos ao seu currículo para fins de julgamento de títulos, no local da instalação dos trabalhos da Comissão Examinadora, no dia e hora estabelecidos pelo Edital, devendo ser consignada em ata.

**7** – O candidato ao concurso deverá preencher as seguintes condições:

I – ser portador de Título de Doutor, quando se tratar de ingresso para a classe de Professor Adjunto.

II - ser portador de Título de Mestre, quando se tratar de ingresso para a classe de Professor Assistente.

As condições referidas neste item deverão ser comprovadas no ato da posse, sob a pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação.

**8** – O Concurso de que trata o presente Edital constará de prova escrita, com leitura pública e didática, ambas de caráter eliminatório e classificatório, e de julgamento de títulos, de caráter classificatório.

O julgamento dos títulos ocorrerá após a realização das provas escrita e didática, e será restrito aos candidatos aprovados.

**9** – O programa com dez temas, elaborado e aprovado pelo Departamento Acadêmico, consta do Apêndice IV deste Edital.



**10** – O ingresso na Carreira do Magistério Superior, no Cargo de Professor Adjunto, far-se-á na Classe I, Referência I, sendo que os nomeados e empossados receberão Remuneração inicial composta de Vencimento e Gratificação de Incentivo por titulação(50%), conforme tabela a seguir:

| <b>Cargo (Carga horária)</b> | <b>Vencimento (R\$)</b> | <b>Gratificação de Incentivo (R\$)</b> | <b>Total (R\$)</b> |
|------------------------------|-------------------------|--|--------------------|
| Prof. Adjunto I (40h)        | 5.229,34                | 2.614,67                               | 7.844,01           |

**11** - Ao término do prazo de inscrição do Concurso objeto deste Edital, verificada a inexistência de candidato ao cargo de Professor Adjunto, ficam reabertas as inscrições para a classe de Professor Assistente, pelo prazo de 45 dias, conforme Apêndice II deste Edital.

O ingresso na Carreira do Magistério Superior, no Cargo de Professor Assistente, far-se-á na Classe I, Referência I, sendo que os nomeados e empossados receberão Remuneração inicial composta de Vencimento e Gratificação de Incentivo por titulação(35%), conforme tabela a seguir:

| <b>Cargo (Carga horária)</b> | <b>Vencimento (R\$)</b> | <b>Gratificação de Incentivo (R\$)</b> | <b>Total (R\$)</b> |
|------------------------------|-------------------------|--|--------------------|
| Prof. Assistente I (40h)     | 4.350,53                | 1.522,68                               | 5.873,21           |

**12** - O prazo de validade do concurso será de dois anos, contado da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado, com o resultado definitivo, havendo possibilidade de prorrogação por igual período, a pedido do Departamento Acadêmico interessado.

**13** – O docente a ser nomeado, em virtude de aprovação em Concurso Público, ficará sujeito à obrigatoriedade de prestação dos seguintes serviços: ministrar aulas em qualquer área/subárea para o qual esteja legalmente habilitado na graduação e na Pós-Graduação; participar de projetos de pesquisa e extensão; participar de comissões examinadoras de concursos/seletivos públicos para o magistério; orientar os estudantes na elaboração dos trabalhos de conclusão de curso e estágios curriculares e extracurriculares; exercer a função de chefia, tanto na área acadêmica como na área administrativa; assessorar o pessoal técnico-administrativo, quando necessário; outras atividades inerentes ao efetivo exercício do Magistério Superior.

**14** – A convocação do candidato nomeado para tomar posse será feita, exclusivamente, por meio de correspondência registrada com aviso de recepção, não se



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**



responsabilizando a UEMA, pela mudança de endereço sem comunicação prévia por escrito, por parte do candidato.

**15** – A posse e o exercício do cargo público, observará o que dispõe a Lei Estadual n.º 6.107, de 27 de julho de 1994.

**16** – O não pronunciamento do candidato nomeado, no termos que dispõe a Lei Estadual n.º 6.107, de 27 de julho de 1994, facultará à UEMA a convocação do(s) candidato(s) seguinte(s), sendo seu nome excluído do processo.

**17** – Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento Acadêmico ou Centro promotor do Concurso.

**18** – Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

São Luís, 17 de maio de 2017.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**



**APÊNDICEI DO EDITAL N.º 71/2017 – GR/UEMA  
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CODÓ - CESC/CURSO DE ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO/CURSO DE  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS BACHARELADO**

| <b>Departamento/Curso</b>         | <b>Área /subárea</b>   | <b>Classe</b> | <b>N.º de vagas</b> | <b>Regime de Trabalho</b> | <b>Requisitos</b>   | <b>Perfil Profissional</b>                                 |
|-----------------------------------|--|---------------|---------------------|---------------------------|---|--|
| Administração<br>Bacharelado      | Administração/ Gestão de<br>Pessoas/Marketing/<br>Empreendedorismo                             | Adjunto       | 02                  | 40 horas                  | Bacharel em<br>Administração.<br>Doutorado em<br>Administração ou<br>áreas afins ao objeto<br>do concurso.          | Experiência<br>comprovada em<br>atividades de<br>pesquisa. |
| Ciências Contábeis<br>Bacharelado | Ciências Contábeis/<br>Fundamento da<br>Contabilidade/Contabilida<br>de Pública/ Controladoria | Adjunto       | 02                  | 40 horas                  | Bacharelem Ciências<br>Contábeis.<br>Doutorado em<br>Ciências Contábeis<br>ou áreas afins ao<br>objeto do concurso. | Experiência<br>comprovada em<br>atividades de<br>pesquisa. |

São Luís, 17 de maio de 2017.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**



**APÊNDICEII DO EDITAL N.º71/2017 – GR/UEMA  
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CODÓ - CESC/CURSO DE ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO/  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS BACHARELADO**

| <b>Departamento/Curso</b>         | <b>Área /subárea</b>  | <b>Classe</b>   | <b>N.º de vagas</b> | <b>Regime de Trabalho</b> | <b>Requisitos</b>   | <b>Perfil Profissional</b>                                 |
|-----------------------------------|---|-----------------|---------------------|---------------------------|---|--|
| Administração<br>Bacharelado      | Administração/ Gestão<br>de Pessoas/Marketing/<br>Empreendedorismo                                | Assistente<br>* | 02                  | 40 horas                  | Bacharel em Administração.<br>Mestrado em Administração<br>ou áreas afins ao objeto do<br>concurso.           | Experiência<br>comprovada em<br>atividades de<br>pesquisa. |
| Ciências Contábeis<br>Bacharelado | Ciências Contábeis/<br>Fundamento da<br>Contabilidade/Contabili<br>dade Pública/<br>Controladoria | Assistente<br>* | 02                  | 40 horas                  | Bacharel em Ciências<br>Contábeis. Mestrado em<br>Ciências Contábeis ou áreas<br>afins ao objeto do concurso. | Experiência<br>comprovada em<br>atividades de<br>pesquisa. |

\*Observar item 11 do Edital.

São Luís, 17 de maio de 2017.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
Reitor**



APÊNDICE III  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

|           |            |
|-----------|------------|
| NOME:     |            |
| ENDEREÇO: |            |
| CEP:      | CIDADE/UF: |
| FONE: ()  | EMAIL:     |

Vem requerer ao Chefe do Departamento \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ inscrição no Concurso para ingresso na Carreira do  
Magistério Superior, na Classe de Professor:

ASSISTENTE  ADJUNTO

ÁREA/SUBÁREA OBJETO DO CONCURSO \_\_\_\_\_

Para o que anexa os seguintes documentos ou fotocópias:

|   |  |
|---|--|
| a) Cédula de Identidade;  |  |
| b) CPF;   |  |
| c) comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);  |  |
| d) comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;   |  |
| e) diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação;<br>acompanhados dos históricos escolares correspondentes; |  |
| f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banco Brasil, Agência 3846-6, Conta<br>Corrente: 5393-7 (UEMA/Recursos Próprios);             |  |
| g) Comprovante de residência;   |  |
| h) "Currículo Lattes" devidamente comprovado.   |  |

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

-----  
**NOME DO CANDIDATO** \_\_\_\_\_

|   |
|---|
| _____<br>Local de Inscrição                             |
| _____<br>Assinatura e Matrícula do Servidor Responsável |



**APÊNDICE IV - EDITAL N.º 71/2017 – GR/UEMA  
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CODÓ - CESC/CURSO DE  
ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO/CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
BACHARELADO**

**Área/Subárea:** Administração/ Gestão de Pessoas/Marketing/ Empreendedorismo

**TEMAS:**

1. Origens e bases históricas para a evolução da administração.
2. Administração no mundo globalizado.
3. Evolução do pensamento administrativo nas abordagens clássicas, moderna e contemporânea da administração.
4. O sistema de gestão de pessoas - GP, objetivos e limitações.
5. Administração de Marketing.
6. Administração pública: conceito e princípios.
7. Cultura e comportamento organizacional.
8. Administração e pesquisa acadêmica.
9. Logística e cadeia de suprimentos: conceitos e problemas básicos.
10. Empreendedorismo e o desenvolvimento econômico.

**REFERÊNCIAS**

**LIVRE**

**Área/Subárea:** Ciências Contábeis/ Fundamento da Contabilidade/Contabilidade Pública/ Controladoria

**TEMAS:**

1. Evolução histórica e campo de aplicação da contabilidade.
2. Livros de escrituração.
3. Registro de operações comerciais típicas com incidências de tributos estaduais e municipais.
4. Origem e papel da controladoria.
5. Planejamento e controle (econômicos e financeiros).
6. Gestão estratégica de custo.
7. O patrimônio: estrutura e variação.
8. Métodos das partilhas dobradas.
9. Escrituração contábil e fiscal: exigências legais, contábeis e formalidades.
10. Noções e utilidades das demonstrações contábeis.

**REFERÊNCIAS**

**LIVRE**